



MUNICIPIO DE BARRANCOS

ATA nº 3

Aplicação do Método - Avaliação Curricular

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Técnico (Apoio ao Gabinete de Informática), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo, a que se refere o aviso (extrato) nº 5602/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 59, de 25/03/2021

Aos sete dias do mês de junho de 2021, nesta Vila de Barrancos, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Barrancos, sendo dez horas, reuniram os senhores, Rafael Pedro Jorge Rúbio, Técnico de Informática da CMB, presidente, Manuel Damião Godinho, Coordenador Técnico da UAF/CMB, que substitui o júri nas suas faltas e impedimentos e José Filipe Branquinho Charrama, Assistente Técnico da UAF/CMB, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo - pelo período de um ano, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (apoio ao gab. informática), aberto por deliberação da Câmara Municipal de 26 de fevereiro, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos, sobre o resultado da aplicação do método de seleção "avaliação curricular" e elaborar a respetiva lista de ordenação neste procedimento dos candidatos a concurso para este método de seleção.

O júri deu início aos trabalhos começando por proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos a concurso, com o apoio do quadro seguinte:

Candidata (Por ordem de entrada)	Critério	Critério	Critério	Total AC
	H.A. - Habilitações Académicas	FP - Formação Profissional	EP - Experiência Profissional	AC = (HA×35%) + (FP×20%) + (EP×45%)
Irene de Fátima Trenado Bergano	(Equivalência ao 12º ano - Curso Profissional de Informática e Gestão) = 14 valores	Sem comprovativo de cursos de formação profissional = 10 valores	Menos de um ano de experiência. = 10 valores	$(14 \times 0,35) + (10 \times 0,2) + (10 \times 0,45)$ = 4,9 + 2 + 4,5 = 11,4 Ou seja: 11,4 Valores
Vitor Manuel da Silva Ourives	(Equivalência ao 12º ano - Curso Técnico de Hotelaria/Recepção Atendimento e Curso Especialista em Tecnologia e Programação de Sistemas de Informação) = 14 valores	Sem comprovativo de cursos de formação profissional = 10 valores	Menos de um ano de experiência. = 10 valores	$(14 \times 0,35) + (10 \times 0,2) + (10 \times 0,45)$ = 4,9 + 2 + 4,5 = 11,4 Ou seja: 11,4 Valores

Francisco José Torrado Oliveira Carvalho	(Equivalência ao 12º ano - Curso Profissional de Informática e Gestão) = 14 valores	Sem comprovativo de cursos de formação profissional = 10 valores	Menos de um ano de experiência. = 10 valores	$(14 \times 0,35) + (10 \times 0,2) + (10 \times 0,45)$ = 4,9 + 2 + 4,5 = 11,4 Ou seja: 11,4 Valores
José Duarte Nunes Marques	(Licenciatura em Gestão de Empresas e curso de Técnico de Informática/Gestão) = 18 valores	Sem comprovativo de cursos de formação profissional = 10 valores	Menos de um ano de experiência. = 10 valores	$(18 \times 0,35) + (10 \times 0,2) + (10 \times 0,45)$ = 6,3 + 2 + 4,5 = 11,4 Ou seja: 12,8 Valores
David José Gualdino Almeida Mata	(Equivalência ao 12º ano - Ensino Secundário, Tecnológico de Informática) = 14 valores	Um comprovativo de cursos de formação profissional = 11 valores	Um a três anos de experiência (inclusive). = 14 valores	$(14 \times 0,35) + (11 \times 0,2) + (14 \times 0,45)$ = 4,9 + 2,2 + 6,3 = 13,4 Ou seja: 13,4 Valores

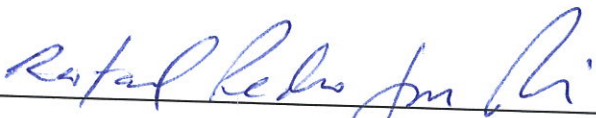
Do procedimento atrás referido resultou a lista de ordenação da "Avaliação Curricular", seguinte:

CANDIDATOS (Ordem alfabética)	CLASSIFICAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)
David José Gualdino Almeida Mata	13,4 Valores
Francisco José Torrado Oliveira Carvalho	11,4 Valores
Irene de Fátima Trenado Bergano	11,4 Valores
José Duarte Nunes Marques	12,8 Valores
Vitor Manuel da Silva Ourives	11,4 Valores

Mais, resolveu o júri dar continuidade aos procedimentos de avaliação das candidatas, de acordo com o estabelecido na ata nº 1 de 03 de março do ano de 2021.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,


(Rafael Pedro Jorge Rúbio)